RESOLUÇÃO Nº 188, 26 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Altera a Resolução nº 121/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Aliança, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete faz que saber que a Câmara Municipal da Aliança, aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O Artigo 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Aliança, passa a vigorar a partir da data da aprovação desta Resolução, com a seguinte redação:

Art. 57 – As Sessões da Câmara serão:

I – De instalação, as realizadas a 1º de janeiro subsequente à eleição, para posse dos eleitos e eleição da Mesa;

II – Ordinárias, as realizadas às terças-feiras, com início às 14:00 horas, com tolerância de 00:30 minutos;

III – Extraordinárias, as realizadas em dias ou horas diversas dos pré-fixados para as ordinárias;

IV – Solene, as realizadas para grandes comemorações ou homenagens especiais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa João Hilário Pereira de Lira, em 26 de março de 2024.

José Francisco de Sales

JOSÉ FRANCISCO DE SALES
Presidente da Mesa Diretora